



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1527/Ano VII - 05 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.334/2024

Designa Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada, a partir de 5 de abril de 2024, a Senhora **CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, para exercer, cumulativamente, a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, criado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 5.568, de 5 de março de 2001.

Art. 2º O exercício da função de que trata o artigo anterior será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: cb9fe3be-eb23-43cd-9862-bea6880c40cd